



COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

PUBLICAÇÃO DIA 28.05.2025: Projeto de Lei Complementar nº 4_2025 - Mensagem nº 24. - Governador do Estado

5 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

28 de maio de 2025 às 15:39

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASP Comissões Vaina <coasp@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <alinefp1@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <munyefernandes@outlook.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <deputadoluciano.oliveira@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <luciano.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mariwec@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mmbamarcelo@gmail.com>, "Dep. Moisesmar Marinho" <dep.moisesmar.marinho@al.to.leg.br>, "Dep. Moisesmar Marinho" <juridicomoisemarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <tsbrunno@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <patrickcosta78@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <janadfreitas@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <somera.g@hotmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <ascomprofjuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinete@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <hvalim10@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <juridico@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <eduardoadv92@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Wiston Gomes" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <erika17gabinete@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <uverlandes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <willianramon30@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <wiston.dias@al.to.leg.br>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Glauber Comunicação <glauberab@gmail.com>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

**Projeto de Lei Complementar nº 4_2025 - Mensagem nº 24. - Governador do Estado.pdf**

1168K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de maio de 2025 às 15:39

Para: coasp.alto@gmail.com

**Endereço não encontrado**



REQUERIMENTO Nº 982/2025

Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a convocação de Sessão Extraordinária, para a discussão e votação das matérias: Projetos de Lei 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025 Apensado a Projeto de Lei 211/2025 e 216/2025, 13/2025, 14/2025 e 15/2025; Projeto de Lei Complementar 04/2025; ambos de autoria do Poder Executivo Estadual; Projeto de Lei 06/2023, de autoria do Tribunal de Justiça; Projeto de Resolução 06/2025, Projetos de Lei 148/2023, 162/2023 (apensado ao 669/2024), 270/2023, 398/2023 490/2023, 528/2023, 571/2023, 662/2024, 744/2024, 802/2024, 808/2024, 823/2024, 826/2024, 855/2024, 865/2024, 868/2024, 869/2024, 881/2024, 885/2024, 892/2024, 913/2024, 916/2024, 933/2024, 953/2024, 956/2024, 966/2024, 967/2024, 977/2024, 978/2024, 980/2024, 987/2024, 992/2024, 995/2024, 30/2025, 35/2025, 40/2025, 41/2025, 47/2025, 50/2025 apensado ao 78/2025, 64/2025, 81/2025, 107/2025, 108/2025, 120/2025, 136/2025, 144/2025, 145/2025, 146/2025, 147/2025, 148/2025, 149/2025, 150/2025, 151/2025, 152/2025, 156/2025, 165/2025, 186/2025 e 247/2025, de autoria deste Poder, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

PPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025, COM APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAD VALCARI E O DEPUTADO NILTO FRANCO.

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Palmas, 02/07/2025

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

Palmas, 02/07/2025

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, de autoria do Governador do Estado, com apensamento do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de autoria da Deputada Janad Valcari e do Deputado Nilton Franco, para as devidas providências.

Palmas, 02 de julho de 2025.

EM BRANCO

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma série de loops e traços fluidos.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP